

DILIGÊNCIA.3

MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>

Qua, 28/08/2024 12:58

Para:elementar.construcao@gmail.com <elementar.construcao@gmail.com>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

“Senhor Pregoeiro,

O presente expediente refere-se ao Registro de Preços Unitários para a futura e eventual aquisição de materiais de manutenção diversos, incluindo materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, de marcenaria, pintura, entre outros.

Após análise dos autos, informamos que a empresa ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.004.994/0001-03, arrematante do Lote 02, não encaminhou um catálogo e precisa adequar outro item as especificações do edital.

- Item 16 não identificamos no site da marca vonder o produto com a gramatura ofertada;
- Item 31 da proposta necessita do envio do catálogo da marca baiana.

Após manifestação técnica, retornamos os autos para diligência pertinente.”

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de 01 (um) dia útil, apresentar as informações solicitadas, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



Mário Rodrigues Xavier

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Núcleo de Licitação

Chefe de Unidade

Tel: (71) 3372-1600

E-mail: mrxavier@tjba.jus.br